



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO - INCAMINHE-SE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nº 158/2022

Sala das Sessões

01, AGO 2022,

  
PRESIDENTE

**Considerando** que o Município conta com os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS que são serviços e saúde de caráter aberto e comunitário voltados aos atendimentos de pessoas com sofrimentos psíquicos ou transtornos mentais, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras substâncias e que se encontram em situações de crise ou em processo de reabilitação psicossocial;

**Considerando** que o CAPS I, onde o atendimento é realizado a todas as faixas etárias portadores de transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, com atendimento igualmente as cidades ou regiões com pelo menos 15 mil habitantes;

**Considerado** que a Administração já deveria ter adotado o procedimento para evoluir para o CAPS II, onde o atendimento se desenvolve a todas as faixas etárias, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas e atende cidades e ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes podendo receber mais recursos conforme a evolução de fases por faixa habitacional que possam ser realizadas melhorias nos atendimentos;

**Considerando**, que o objetivo do CAPS é dar atenção as pessoas com transtornos mentais severos e persistentes e seus familiares, conquanto a equipe profissional do CAPS está habilitada para prestar os cuidados e atenção psicossocial, buscando preservar a cidadania das pessoas, com tratamento no território e seus vínculos sociais.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, o seguinte pedido de informações:

A) Por que a Secretaria Municipal de Saúde não realizou ainda o procedimento para que o CAPS-I passe a ser CAPS-II, de conformidade com as regras estabelecidas por faixa de Município acima de 70 mil habitantes?

B) Existem estudos para que a transformação seja realizada? De  
CAPS I para CAPS II?

C) Se positivo há previsão para tal procedimento?





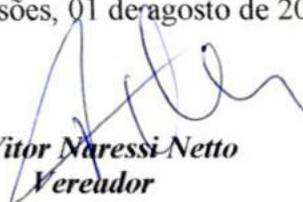
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
*Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811*  
*Estado de São Paulo*  
*E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br*  
*Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br*

---

para CAPS II? D) Se negativo, qual o motivo da não transformação do CAPS I

E) Prestar outras informações pertinentes.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2022.

  
**Vitor Naressi Netto**  
**Vereador**

*ntb*